

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Coordenação de Licitações e Contratos

RELATÓRIO DE JULGAMENTO Do Pregoeiro
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014 PMM-PP-SESAU



I – Objetivo:

1.1 – O presente relatório visa apresentar o parecer da Pregoeira para conduzir o Pregão Presencial nº 064/2014-PMM-PP-SESAU, tipo menor preço por item, cujo objeto é: Contratação de empresa (s) especializada para coleta, transporte, tratamento e destino final ao lixo patológico proveniente das unidades de saúde, farmácia popular, centro de especialidades odontológicas e hospital de urgência e emergência no município de Marituba/PA.

II– Histórico:

2.1 – A licitação em referência foi solicitada pela secretaria municipal de saúde, por meio do ofício em anexo.

2.2 – O processo foi encaminhando ao departamento jurídico, o qual emitiu o parecer favorável, datado de 02/12/14, aprovando o instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 064/2014 PMM-PP-SESAU.

III – Da publicação:

3.1 – No dia 09 de dezembro de 2014, tornou público o Pregão Presencial nº 064/2014 PMM-PP-SESAU, por meio de aviso de licitação veiculado no mural desta municipalidade, Imprensa Oficial da União, e no dia 10/12/14, pelo motivo que houve problemas técnicos na imprensa oficial do Estado, de acordo com email anexado do dia 09/12/2014, a publicação saiu no dia 10/12/14.

3.2 – Lei 10.520/2002 Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

IV – Retiraram o edital:

4.1 – O edital foi retirado pelas empresas: Clean Gestão Ambiental Serviços Gerais Ltda, Plamax Serviços e Coleta de Resíduos Ltda – ME. Conforme protocolo em anexo ao processo.

V – Participantes:

5.1 – No dia 22/12/2014 realizou o certame licitatório, compareceu apenas a empresa: Plamax Serviços e Coleta de Resíduos Ltda – ME CNPJ: 04.282.145/0001-83.

VI - Julgamento/Conclusão:

6.1 – Após análise da documentação de habilitação, a empresa se encontra de acordo com edital, ressaltando que o certificado de autorização de funcionamento de empresa prestadora de serviço de interesse de saúde pública nº 9.03401-9, o vencimento se deu 06.12.12. No dia 27/01/14 nº 18 pág. 89, a autorização nº 9.05291-1 é com validade até 24.12.14. A Lei 13.043/2014 altera a Lei 9.782/1999 na qual extingue a renovação anual de autorização de funcionamento do dia 14/11/14, a publicação do edital se deu no dia 09/12/2014 muito próximo da data da alteração da lei do dia 14/11/14, mas a empresa atendeu todas as exigências do edital, justificando com as publicações anexadas.

PREFEITURA
MARITUBA
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Coordenação de Licitações e Contratos



6.2 Ficando o item 01 foi firmado o valor de R\$ 4,30 (quatro e reais e trinta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 851.400,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais).

VII – Ata da sessão pública e ata nº 02:

7.1 A ata da sessão pública foi assinada pelo seu João Elton de Paula, cuja assinatura se identifica na ata no final da folha de caneta preta.

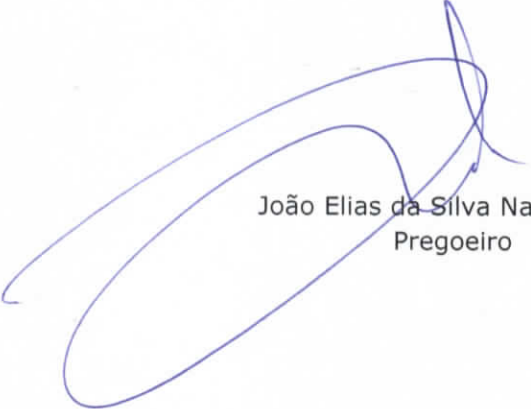
7.2 A ata da sessão pública foi assinada pelo seu João Elton de Paula, cuja assinatura se identifica na ata aonde tem equipe de apoio do lado do Marcos Van Bast Silveira dos Santos de caneta preta.

7.3 Atendendo o art. 3º inciso IV da Lei nº 10.520/2002 de acordo com o decreto em anexo do dia 03/12/2014, designando os servidores.

VIII – Certidões:

8.1 As certidões foram verificadas suas autenticidades no dia 22/12/2014, estando todas em conformidades perante os órgãos fiscalizadores.

Marituba/PA, 23 de dezembro de 2014.


João Elias da Silva Nascimento
Pregoeiro